

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Comunitário do CEI Jacyra Pimentel Gomes

Mês de Referência: **SETEMBRO/2023**

Data da Análise: **31/10/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI JACYRA PIMENTEL

Mês de Referência: SETEMBRO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	21.219,20
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	146,63
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	61,67
Receita Total:	21.304,16

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (2687608)	ÁGUA	agosto/2023	14/09/2023	191,15	
POLO (2687608)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	setembro/2023	18/09/2023	650,00	
POLO (2687608)	LUZ	agosto/2023	14/09/2023	1.617,56	
POLO (2687608)	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	setembro/2023	27/09/2023	3.199,00	
POLO (2687608)	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	setembro/2023	12/09/2023	2.999,00	BEBEDOURO
POLO (2687608)	TAXAS BANCÁRIAS	setembro/2023	15/09/2023	69,00	
POLO (2687608)	TELEFONE	agosto/2023	14/09/2023	75,21	
QUADRA DE ESPORTES	ÁGUA	agosto/2023	14/09/2023	187,34	
				8.988,26	

Saldo:	12.315,90
---------------	------------------

Sistema de Processo Administrativo Digital - PROADI

Órgão/Local Origem: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JACYRA PIMENTEL GOMES	
Nº Processo: P272815/2023	Data Abertura: 29/09/2023 às 10:43
Tipo: Financeiro	
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome do Interessado: CONSELHO COMUNITÁRIO DO C.E.I JACYRA PIMENT	
Observação: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE REFERENTE A SETEMBRO/23 DO CONSELHO COMUNITÁRIO CEI JACYRA PIMENTEL GOMES	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
10	Centro De Educação Infantil Jacyra Pimentel Gomes	06/10/2023 10:14:21	Mirla Lopes De Sousa Leal
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conta 03002251-6 C2 4 Série AAA Cheque nº 900628 C3 1 RS # 187.34 #

Pague por este cheque a quantia de cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos acima
e SAAE ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 14 de Setembro de 2023

Reila Lopes de Sousa Leal
 CONSELHO COMUNITARIO DO C E I
 CNPJ 06.316.415/0001-55

Bucilio da Silva Junior CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2009

900628 018 104 0554 5 03002251-6 4 AAA 900628 1

CAIXA

Cad. Aj. _____
 Nr. de Conta do Depositante _____

JJ 055400397208-0

PAGO: 14/09/2023
 COM REC. RSO DO
 F.MDI.
 PDDE - RECURSO FEDERAL

ORDENADOR DE DESPESAS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
 SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
 CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.6.1.4
 INSCRIÇÃO: 75550-0
 Mes/Estimativo: 08/2023

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

P.M.S- QUADRA DA ESCOLA JACYRA PIMENTEL
 RUA MARIINHA PAIVA
 SINHA SABOIA - CEP: 62050300
 SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Público	
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000021

Hidrômetro A17F054567	Data de Instalação 19/07/2017	Localização 0000270033	Data Leit. Ant. 17/07/2023	Data Leit. Atual 16/08/2023
-----------------------	-------------------------------	------------------------	----------------------------	-----------------------------

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 138		Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 138		07/2023	1	0
Consumo: 20		06/2023	3	0
Dias: 30		05/2023	4	0
Media: 2		04/2023	0	0
Ocorrencia: LEITURA NORMAL		03/2023	8	0
		02/2023	0	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A.	Data: 01/03/2023				
Parametros Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrao ate 15 UH	6.0 a 9.5	ate 5.0	ate 5UT	ate 1.5 ml	Ausente
Obtidos 10.0	7.71	5.0	1.72	0.97	0.0

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		110,20
2	ESGOTO		77,14

Multa: 2,00 (porcento) Valor:0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Vencimento: 25/09/2023 Total a Pagar: 187,34

COMUNICADO

Existe(m) 01 conta(s) em atraso, procure nosso escritorio. FOI SUBTRAIDO 2M3 DO SEU CONSUMO, PROVENIENTE DE LEITURAS NAO REALIZADAS.

PAGO: 14/09/2023

COM REC. RSO DO

MIDJ

PDDE - RECURSO FEDERAL

ORDENADOR DE DESPESAS

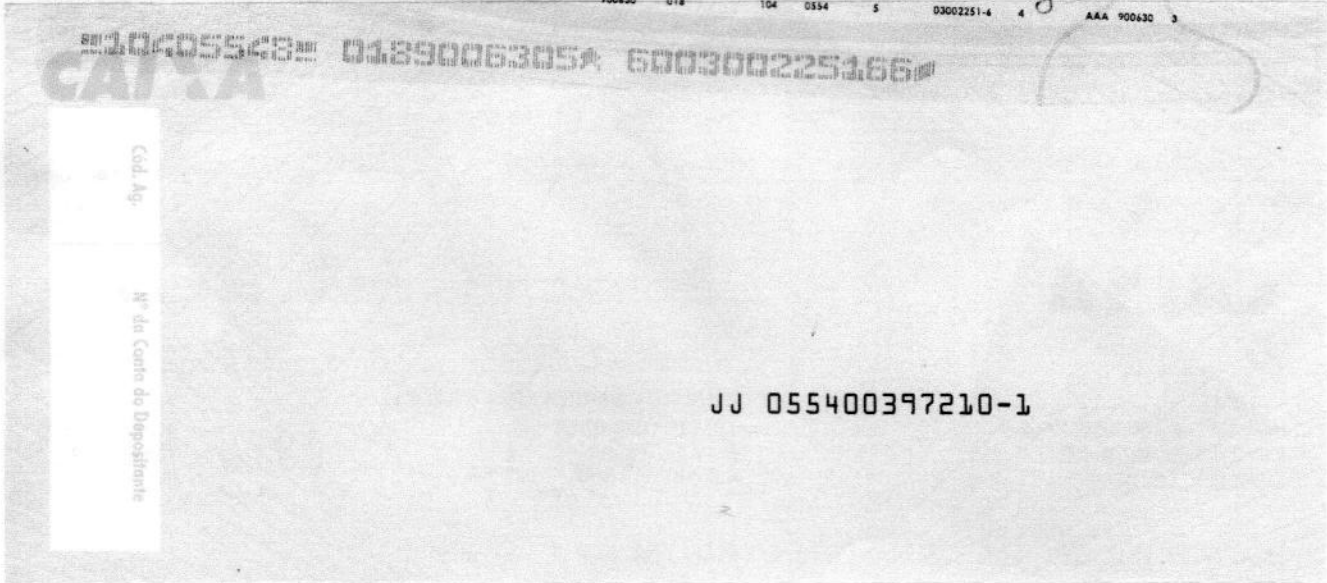
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 #Millionária: sorteios quartas e sábados!
 257-724168447-9
 14/SET/2023 HORA DF 09:01:19
 LOT. 05.025175-9 TERM 061411
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 0554
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
 VALOR DO PAGAMENTO: 187,34
 826500000011 873402690077
 555608232305 500613000008
 257-724168447-9
 VIA

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS # 191.15 # |
 018 104 0554 5 03002251-6 4 AAA 900630 3
 Pague por este cheque a quantia de cento e noventa e um real e quinze
centavos e centavos acima
 a SAAB ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 07/23

Sobral, 14 de Setembro de 2023
 Terila Lopes de Sousa Feal
 CONSELHO COMUNITARIO DO C E I
 CNPJ 06.316.415/0001-55
 Lucilio de Silva Felix
 CLIENTE BANCARIO
 DESDE 03/2009



PAGO: 14/09/2023
 COM REC. RSO DO
 FMDt
 PDDE - RECURSO FEDERAL

 ORDENADOR DE DESPESAS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
 SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1

DATA	PERÍODO	MES / FAT
20/08/2023	20/08/2023	AGO/2023

PREF. M. SOBRAL - C.E.I. JACYRA P. GOMES
 RUA RIO NEGRO, 2350, EDUCACAO
 SINHA SABOIA
 SOBRAL

CEP: 62.050-340
 CEARA

LOCALIZAÇÃO
 00.00.27.0000003890

ULTIMOS CONSUMOS			
MES FAT.	CONS.	QCD	DC
AGO/23	8	052	030
JUL/23	008	052	031
JUN/23	004	052	031
MAI/23	005	052	032
ABR/23	007	000	030
MAR/23	002	000	030
FEV/23	008	000	031
MEDIA:	005		

SERVIÇOS E TARIFAS			
COD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
001	AGUA		110,20
002	ESGOTO		77,14
018	Multa por Atraso - 06/2023		3,75
017	Encargos (06/2023) 1 dia		0,06

HIDROMETRIA				
TIPO	VALOR	UNID	DATA	LOCAL
CONTADOR	018001700	litros	20/08/2023	SINHA SABOIA

OBSERVAÇÕES		PARÂMETROS DA A	

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)
 Constatamos débito(s) abaixo discriminado(s).
 Favor efetuar o pagamento para que o seu fornecimento não seja interrompido. Caso tenha sido pago, Desconsidere este avião.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 *Milionária: sorteios quartas e sábados!
 257-724168453-3
 14/SET/2023
 HORA DE 09:02:50
 L.O.T. 05.025175-9
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 0554
 TERM 061411

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
 VALOR DO PAGAMENTO: 191,15
 826600000010 911502690009
 303608232300 500607000022
 257-724168453-3
 1ª VIA

VEICULADO	18/08/2023	VALOR R\$	191,15
-----------	------------	-----------	--------

CONSUMIDOR

PAGO 19,09, 2023
 COPIA DE...
 RECURSO FEDERAL
 DESPESAS

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$	# 75,21 \$
018	104	0554	5	03002251-6	4	AAA	900627	3		
Pague por este cheque a quantia de <u>Setenta e cinco reais e vinte e um centavos</u>										
a <u>OI - Telecomunicações</u> e centavos acima										
ou à sua ordem										
CAIXA										
Sobral, 14 de Setembro de 2023										
Teófilo Lopes de Sousa Leal										
CONSELHO COMUNITÁRIO DO C E I										
CNPJ 06.316.415/0001-55										
Lucécia da Silva Julio										
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2009										
900427 018 104 0554 5 03002251-6 4 AAA 900627 3										
10405543 01890062754 600300225166										

CAIXA

Cód. Ag.

Nº da Conta do Depositante

JJ 055400397207-1

PAGO: 14/09/2023
 COM REC. RSO DO
 F.MDE.
 PDDE - RECURSO FEDERAL

ORDENADOR DE DESPESAS

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
 RUA DOMINGOS OLIMPIO, 2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
 MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/2

DATA DE EMISSAO 17/08/2023	TELEFONE/CONTRATO 3614-4352 0 2
CNPJ / CPF 07598634000137	VALOR A PAGAR R\$ 75,21
INSCRICAO ESTADUAL 69202583	VENCIMENTO 05/09/2023
TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO 050901155558	
CODIGO DDD 88	



CTCE SALVADOR BA PL10
 MUNICIPIO DE SOBRAL
 RUA RIO NEGRO,1
 SINHA SABOIA
 62050-340 - SOBRAL - CE



AD:00100157

7213512820 03000 00000000157 30 230823

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	08/23:	07/23:	06/23:
ALTERNATIVO		05/23:	04/23:	03/23:

PAG./LINHA DATA DESCRICAO TEL.ORIGEM TEL.CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
 VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL NFST N. 00000746369/SERIE B /SUB-SERIE 54
 TELEFONE 03497 3614-4352 0 2

LIGACOES LOCAIS
 0001/C1 17/08/2023 CONSUMO MINUTOS 0:00 FRANQUIA 0:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 0,00
 SUBTOTAL 0,00

DESCONTOS
 0001/C2 26/07/2023 CRED.P/INTERRUP.(N.DIAS X VLR.ASSINAT./30) -22,02
 SUBTOTAL -22,02

TC VOICE NET
 0001/C3 17/08/2023 ASS. VOICE NET + 100 DE 01/08/23 A 30/08/23 42,55% VD 94,91
 SUBTOTAL 94,91

BASE DE CALCULO ICMS 72,89 TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 72,89
 ALIQUOTA 20%
 VALOR 14,57

ISS

RESERVADO AO FISCO

6511.9e42.4936.862a.1080.a696.851e.9a32

FATURA N.: 0900090714176 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - RUA DOMINGOS OLIMPIO, 2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100

OUTROS VALORES OI FIXO TELEFONE 03497 3614-4352 0 2

0001/C4 19/07/2023 ENCARGOS FINANCEIROS 23-06 0,42
 0001/C5 19/07/2023 ENCARGOS FINANCEIROS 23-06 1,90
 TOTAL OUTROS VALORES 2,32

SUMO GERAL

NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 #Millionária: sorteios quartas e sábados!
 257-724168456-8
 14/SET/2023 HORA DE 09:03:31
 LOT. 05.025175-9 TERM 061411
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 0554
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 OI FIXO - RJ
 VALOR DO PAGAMENTO: 75,21
 846900000007 752100240304
 150349703614 443520223084
 257-724168456-8
 VIA

RESUMO DA FATURA	
SERVICOS OI FIXO	72,89
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	72,89
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	2,32
VALOR A PAGAR	R\$ 75,21
VENCIMENTO	05/09/2023

FIDEJUSO DO
 PDDE - RECURSO FEDERAL
 ORDENADOR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03002251-6	4	AAA	900629	0	# 1.617,56 #

pague por este cheque a quantia de Mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos — 11 — 4 — 11 — 11 — 4 — e centavos acima
 ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 14 de Setembro de 2023

Paula Lopes de Sousa Leal

CONSELHO COMUNITARIO DO C E I
 CNPJ 06.316.415/0001-55

Lucélia da Silva Lúcio CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2009

000427 018 104 0554 5 03002251-6 4 AAA 900629 0

10405541 01390062954 600300225166

CAIXA

Cad. Ag. _____

Nº da Conta do Depositante _____

JJ 055400397209-8

PAGO: 14 / 09 / 2023
 COM REC. RSO DO
 FMDI
 PDDE - RECURSO FEDERAL

[Assinatura]
 ORDENADOR DE DESPESAS



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Furquim - CE - CEP: 89125-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.103.849-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA FLETÔNICA



DESCRIÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS - Poder público Municipal - 50019106 - 46300 - 2541373-NAN-280	Tipo de Abastecimento Trifásico
--	---

MUNICÍPIO DE SOBRAL RU RIO NEGRO, 785 SINHA SABOIA, SOBRAL, CE CEP: 62050-340 CNPJ: 00.634/0001-11 - INSC. EST.: 069202583	2687608
	2687608

08/2023 25/09/2023 R\$ 1.617,56

INFORMAÇÕES FISCAL

NOTA FISCAL N 078406143 - SERIE UNICA | DATA DE EMISSAO: 29/08/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta>
chave de acesso:
2323 0807 0472 5100 0170 6600 0078 4061 4310 6332 2298
Protocolo de autorizacao: 3232300030620559 - 28/08/2023 as 19:23:56-03
:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 11/09/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 29/07 28/08
Bandeira verde em setembro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

28/07/2023 28/08/2023 31 27/09/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item de Fatura	Unid	Qtz	Preço un (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS(R\$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	KWh	1700	0,38694	657,80	18,26	657,80	20,00	131,56	0,29692
Energia Ativa Fornecida TUSD	KWh	1700	0,57812	979,40	27,18	979,40	20,00	195,88	0,44491
Retencao de Tributos Federais	RY		0,00000	-19,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				1637,20					
SUBTOTAL OUTROS:				-19,64					
TOTAL:				1617,56	45,43	1637,20		327,44	

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Medio de consumo; MM - minimo futuro(s); AUT - Autoleitura

PAGO 14/09/2023
COM PROVA DE PAGAMENTO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CURSO FEDERAL
DESEMPENHO

Mes/Ano	Med	Dias	Tip	Tributo	Base Calc	Valor
MEDIA	1.519	30	LID	ICMS	1637,20	327,44
AGO23	1.799	31	LID	PIS	1309,76	6,1
JUL23	1.175	30	LID	COFINS	1309,76	37,5
JUN23	1.722	30	LID			
MAI23	1.543	30	LID			
ABR23	1.443	31	LID			
MAR23	1.398	29	LID			
FEV23	1.858	29	LID			
JAN23	1.846	30	LID			
DEZ22	1.639	25	LID			
NOV22	1.694	30	LID			
OUT22	1.681	32	LID			

RESERVAÇÃO DE PAGAMENTO
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica
termos do Ajuste Sintef 01/2019 (CONFAZ)

Medidor	Grandexa	Ponto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Cons
2541373-NAN-280	ENERGIA ATIVA - KWh	HFP	18.963	20.663	1,00	1,79

CONSTAM OS SEGUINTE DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA, CASO JA TENHA EFETUADO O PAGº
DESCONSIDERAR:

Mes/Ano	Valor(R\$)
05/2023	1643,76

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
+Milionária: sorteios quartas e sábados!
257-724168450-9
14/SET/2023 HORA DF 09:02:00
LOT. 05.025175-9 TERM 061411
LOCALIDADE: SOBRAL
AG, VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 1.617,56
83800000165 175600313008
037640543072 000026876086

257-724168450-9



Pague via PIX
Utilize o QR Code

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE, 103 - CENTRO 62010-015 SOBRAL - CE (88) 2144-5476		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 483 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2323 0946 6142 9400 0142 5500 1000 0004 8310 1094 3000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230064552395 12/09/2023 09:43:06		CNPJ 46.614.294/0001-42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.065.965-6		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ	



DESTINATÁRIO NOME / RAZAO SOCIAL CONS.COM.DO C.E.I. JACYRA PIMENTEL GOMES			CNPJ 06.316.415/0001-55		DATA DA EMISSÃO 12/09/2023	
ENDEREÇO RUA RIO NEGRO			BAIRRO / DISTRITO SINHA SABOIA		CEP 62050-340	
MUNICIPIO SOBRAL			UF CE		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
					HORA DA SAÍDA 10:39:58	

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 2.999,00	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00	
						VALOR APROX TRIB 1.363,35		TOTAL DA NOTA 2.999,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZAO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9-Sem Transp.		CODIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF		CNPJ		
ENDEREÇO					MUNICIPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO			PESO BRUTO		PESO LIQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS	
464	BEBEDOURO INOX 4TORNEIRAS 180-200L 220V ULISSES	84186931	0102	5102	UN	1	2.999,00	2.999,00	0,00	0,00		1.363,35	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

12/09/2023

[Assinatura]

Assinatura

PAGO: **12/09/2023**

COM RECURSO DO F.M.D.E.

PDDE - RECURSO FEDERAL

[Assinatura]

ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA/SERVICO N 64690/2023.	RESERVADO AO FISCO

UniNFe | NF-e OPEN Source | www.uninfe.com.br

Gerado em 12/09/2023 às 09:45:05 pelo UniDANFE 3.9.11 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 483. EMISSÃO: 12/09/2023 VALOR TOTAL: 2.999,00 DESTINATÁRIO: CONS.COM.DO C.E.I. JACYRA PIMENTEL GOMES - RUA RIO NEGRO, 0, SINHA SABOIA, 62050-340-SOBRAL-CE		NF-e 483 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

CNPJ: 46.614.294/0001-42
Email: 3dinforvendas@gmail.com
Rua Tabelaão Idelfonso Cavalcante, 103, Centro
Sobral/CE - CEP: 62.010-015



RECIBO

RS R\$ 22.999,00

Recebi(emos) do(a) Sr(a) Com. Com. do C.E.I. Jaqueiro Fimuel
Jaqueiro
a quantia de R\$ 22.999,00

valor referente a ACE N: 483
pelo que firmo(amos) o presente recibo.

Sobral-CE, 12 de Setembro de 2023

ANA PATRÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 46.614.294/0001-42
RUA TABELAÃO IDEFONSO CAVALCANTE, 103
CENTRO - SOBRAL
CEP: 62.010-015

[Assinatura]
Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 46.614.294/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:00 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2023.

Código de controle da certidão: **6F69.58B1.BCED.0957**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202321896757

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070659656
CNPJ / CPF: 46614294000142
RAZÃO SOCIAL: ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 23/08/2023 ÀS 09:21:40
VÁLIDA ATÉ 22/10/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000008367

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

124311 - ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA

Endereço

R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE, 103
CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010015

No. Requerimento

0000008367/2023

Documento

C.N.P.J. : 46.614.294/0001-42

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 11 DE SETEMBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 09/12/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000008367





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.614.294/0001-42
Certidão n°: 26374554/2023
Expedição: 12/06/2023, às 08:37:17
Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.614.294/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.614.294/0001-42
Razão Social: ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA
Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 103 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2023 a 26/09/2023

Certificação Número: 2023082806593301231181

Informação obtida em 06/09/2023 15:38:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sobral
 Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/20918 - PROCESSO Nº: P2586462023

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI JACYRA PIMENTEL GOMES - CNPJ: 06.316.415/0001-55

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 64690/2023

FORNECEDOR:		ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	CNPJ/CPF:	46.614.294/0001-42	
ENDEREÇO:		Rua TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE, n 103 - CENTRO, Sobral - CE, 62.010-015	FONE/FAX:	8821445476	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1229154	1	BEBEDOURO, INDUSTRIAL, ELETRICO HORIZONTAL, 04 TORNEIRAS DE PRESSAO, ACO INOX, COM FILTRO, CUBA 180 - 200 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: ULISSES	1,00	2.999,0000	2.999,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					2.999,00
Dotação Orçamentária: PMS-Conselho Escolar CEI Jacyra Pimentel Gomes					
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - CEI JACYRA PIMENTEL GOMES			Data de emissão: 23/08/2023		
 ANA NILDA CABRAL DOS SANTOS FERREIRA Gestor de Compras			 Jacyra Pimentel Gomes Coordenadora Pedagógica Ato Nº 680/2022		
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230008, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Observações:					
PARA USO DO FORNECEDOR					
ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA			DATA: ____/____/____		
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.			 (carimbo e assinatura)		
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.					

ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA
 CNPJ: 46.614.294/0001-42
 RUA TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE, 103
 CENTRO - SOBRAL
 CEP: 62.010-016

Chave de Acesso da NFS-e
 2312908222378050200018800000000001623091135156300

Número da NFS-e 16	Competência da NFS-e 18/09/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 18/09/2023 09:35:54
Número da DPS 17	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 18/09/2023 09:35:54

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 23.780.502/0001-88	Inscrição Municipal -	Telefone (88) 9990-3298
Nome / Nome Empresarial LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382		E-mail LUCAS.MARTINS07@HOTMAIL.COM.BR	
Endereço ANTONIO XIMENES FEIJO, 445		Município Sobral - CE	CEP 62014-540
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 06.316.415/0001-55	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CONSELHO COMUNITARIO DO C.E.I. JACYRA PIMENTEL GOMES		E-mail -	
Endereço RIO NEGRO, S/N		Município Sobral - CE	CEP 62050-340

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Sobral - CE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REF: LOCAÇÃO DE DUAS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS 01 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA FRANQUIA PARA ATÉ 30.000 (TRINTA MIL) 01 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COLORIDA FRANQUIA PARA ATÉ 5.000 (CINCO MIL)			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Sobral - CE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 650,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 650,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 650,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

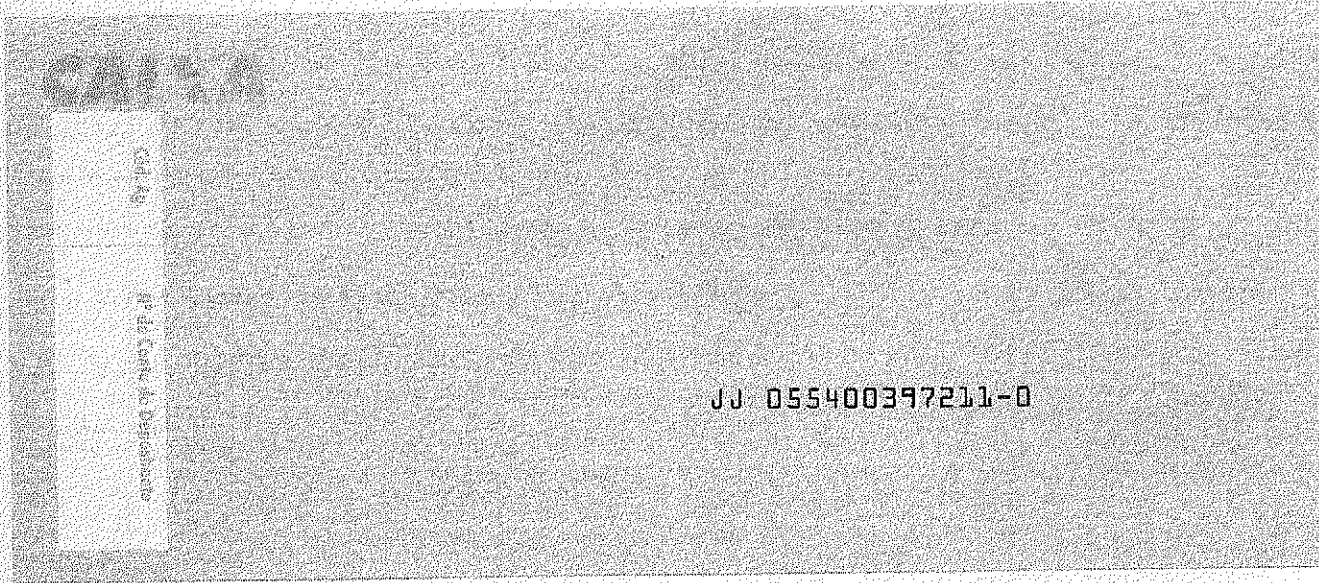
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
 21/09/2023
 Assinatura

FAÇO: 21/09/2023
 COM REPERTESSO
 [] PDOR... CURSO FEDERAL
 [] ... DE EMPRESAS

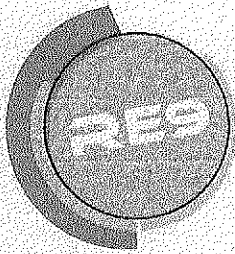
Comp.	Banco	Agência	Cl.	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS	#
018	104	0554	5	03002251-6	4	AAA	900631	1		650
Pague por este cheque a quantia de <u>Seiscientos e noventa reais</u> e centavos acima										
ou à sua ordem <u>Lucaas Olimario Martins - NEZ</u>										
CAIXA										
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFEÇÃO: 07/23										
Sobral, 18 de Setembro de 2023 Lucila Lopes de Sousa Leal CONSELHO COMUNITÁRIO DO C E I CNPJ 06.316.415/0001-55 Lucelina da Silva Junior CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2009										



PAGO 21/09/2023
 COM RECURSO DO
 TMDI
 TPDIC - RECURSO FEDERAL
 [Signature]



JJ 055400397211-0



LUCAS OLIVEIRA MARTINS-MEI

RUA. ANTÔNIO XIMENES FEIJÓ Nº 445

RE9IMPRESSORAS@OUTLOOK.COM

TEL: (88) 9 9903 – 2981

CNPJ: 23.780.502/0001-88



RECIBO

R\$ 650,00

Recebemos do **CEI JACYRA PIMENTEL GOMES** quantia de R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) referente aos serviços prestados, conforme descritos na NFe – 016 em anexo.

Sobral 18 de Setembro de 2023

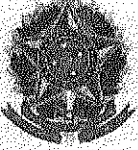


Documento assinado digitalmente

LUCAS OLIVEIRA MARTINS

Data: 18/09/2023 09:37:42

Verifique em <https://validar.fti.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382
CNPJ: 23.780.502/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:52 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2023.

Código de controle da certidão: **F9D3.1218.6689.C617**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202319579529

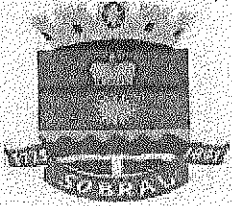
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064776808
CNPJ / CPF: 23780502000188
RAZÃO SOCIAL: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/07/2023 ÀS 09:15:57
VÁLIDA ATÉ 25/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000007447

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

84321 - LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Endereço

RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445

SUMARE SOBRAL-CE CEP: 62.014-540

No. Requerimento

0000007447/2023

Documento

C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

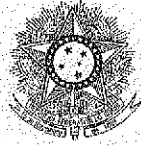
SOBRAL-CE, 11 DE AGOSTO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 08/11/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000007447





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.780.502/0001-88
Certidão nº: 18578828/2023
Expedição: 03/05/2023, às 11:23:10
Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.780.502/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.780.502/0001-88
Razão Social: LUCAS OLIVEIRA MARTINS
Endereço: R ANTONIO XIMENES FEIJO 445 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090110180916958291

Informação obtida em 05/09/2023 09:50:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2022 – CEI JACYRA PIMENTEL GOMES
 PROCESSO Nº P217582/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI JACYRA PIMENTEL GOMES E A EMPRESA LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00567614382, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CEI JACYRA PIMENTEL GOMES/CONSELHO COMUNITARIO DO CEI JACYRA PIMENTEL GOMES, inscrito no CNPJ sob o nº 06.316.415/0001-55, com sede na Rua Rio Negro, S/N, Sítio Salora, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra. Miria Lopes de Sousa Leal, inscrita no RG sob o nº 2001029388270, CPF nº 011.667.603-34, residente e domiciliado na Rua Doutor Zequinha Parente, Nº 265, Bairro Nossa Senhora da Fátima, Sobral/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00567614382, inscrita no CNPJ sob o nº 23.780.502/0001-88, com sede na Rua Antônio Almeida Feijó, 445, Sobral-CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Lucas Oliveira Martins, inscrito no RG sob o nº 20073457102 e CPF nº 055.876.143-82, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/27444 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/27444 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressoras, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo.

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 16 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3. Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - LOCACAO DE IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL - Ods: FRANQUIA PARA ATE 30.000 (TRINTA MIL) PAGINAS POR MÊS, COM MANUTENÇÕES, RECARGA E TONER PELA EMPRESA.	-	12	R\$ 450,00	R\$5.400,00

CEI JACYRA PIMENTEL GOMES

Rua Rio Negro, S/N - Santa Saboia - CEP: 62.050-340 Sobral - Ce
 CNPJ: 06.316.415/0001-55 INEP: 23254348
 Tel.: 3614-4252
 E-mail: cei.jacyrapimentel@edu.sobral.ce.gov.br



02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - Obs: IMPRESSORA COLORIDA, FRANQUIA PARA ATÉ 5.000(CINCO MIL) PÁGINAS POR MÊS COM MANUTENÇÕES, RECARGAS E TONER PELA EMPRESA.	-	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Valor Total dos itens R\$				R\$ 7.800,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), a ser pago com recursos do CEI Jacyra Pimentel Gomes, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 AGÊNCIA: 0554
 OPERAÇÃO: 003
 CONTA: 3002281-6

CONSELHO COMUNITÁRIO DO CEI JACYRA PIMENTEL GOMES

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fomento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), no CEI Jacyra Pimentel Gomes, localizado na Rua Rio Negro, S/N, Santa Saboia, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que

justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplimento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Jacyra Pimentel Gomes/Conselho Comunitário do CEI Jacyra Pimentel Gomes e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio de permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplimento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.



7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 35, da Lei Federal nº 8.686/03;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento de despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina,

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo



com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2318/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2318/2019, quando:

- a) o infrator der causa a rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo ilícito, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontas ex-offício de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando de execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados



pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.898/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Sirliane de Sousa da Silva, Professora, Efetiva, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interposição judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 13 de outubro de 2022.

Miria Lopes de Sousa Leal
DIRETORA DO CEI JACYRA PIMENTEL
GOMES/CONSELHO COMUNITÁRIO DO CEI JACYRA
PIMENTEL GOMES
Contratante

LUCAS OLIVEIRA MARTINS
Contratado

CPF: 23.780.502/0001-88
LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI
Rua Antônio Ximenes Faria, N° 441
CEP: 62.014-540
SOBRAL - CE

TESTEMUNHAS

1. Malgida Gomes da Mesquita
CPF: 028.721.333-13

2. Sâmia do Nascimento Rodrigues
CPF: 070.445.943-94



RECEBEMOS DE AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.149
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

 AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA RUA 70, 767 - CASA B - SENADOR CARLOS JEREISSATI II, Pacatuba, CE - CEP: 61814300 - Fone/Fax: 85987681393	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.149 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2323 0930 6771 8800 0178 5500 1000 0001 4913 0007 0008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VNEDA DE MERCADORIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067657800		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
CNPJ / CPF 30.677.188/0001-78		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230068442053 - 26/09/2023 14:43

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PMS - CEI JACYRA PIMENTEL GOMES		06.316.415/0001-55	26/09/2023
ENDEREÇO Rua Rio Negro, S/N -	BAIRRO/DISTRITO Sinhá Saboia	CEP 62050-340	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sobral	FONE/FAX 8836144352	UF CE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.199,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.199,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
108	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS MARCA AGRATTO	84151011	0400	5102	UND	1,0000	3.199,0000	3.199,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
002888			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03002251-6	4	AAA	900632	0	# 3.199,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>três mil, cento e noventa e nove reais</u>									
ou à sua ordem <u>AM Informática e Serviços LTDA</u>									
Sobral, <u>27</u> de <u>Setembro</u> de 20 <u>23</u>									
<u>Reila Lopes de Sousa Leal</u>									
CONSELHO COMUNITÁRIO DO C E I									
CNPJ 06.316.415/0001-55									
<u>Lucilia de Silva Fúlio</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2009									

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 07/23

900632 018 104 0554 5 03002251-6 4 AAA 900632 0

210405546 04390063251 600300225166

CAIXA

Cod. Ag

Nº de Conta do Depositante

JJ 055400397212-8

PAGO: 27/09/2023
COM REC. RSO DO
 F MDE
 PDDE - RECURSO FEDERAL

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS



R E C I B O

R\$ 3.199,00

Recebemos da **CEI JACYRA PIMENTEL GOMES** a importância de R\$ 3.199,00 (TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS) pagamento em cheque, referente aquisição de uma central de ar condicionado de 18.000 btus da marca agratto.

AM INFORMATICA E
SERVICOS
LTDA:30677188000178

Assinado de forma digital
por AM INFORMATICA E
SERVICOS
~~LTDA:30677188000178~~

AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA

Pacatuba 26 de Setembro de 2023.

CEI JACYRA PIMENTEL GOMES
Rua Rio Negro - S/N - Sinhá Saboia
Sobral - Ce



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.677.188/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:42 do dia 03/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2024.

Código de controle da certidão: **CD39.036D.29FF.7AB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202323434440

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067657800
CNPJ / CPF: 30677188000178
RAZÃO SOCIAL: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/09/2023 ÀS 15:16:02
VÁLIDA ATÉ 07/11/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS



Nº 2023000031

Razão Social

AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000204682

C.N.P.J.: 30677188000178

Bairro

SENADOR CARLOS JEREISSA

CEP

61814-300

Localizado RUA 70, 767 - B - PACATUBA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

204682 - AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA

Endereço

RUA 70, 767 B

Documento

C.N.P.J. : 30.677.188/0001-78

SENADOR CARLOS JEREISSATI PACATUBA-CE CEP: 61814-300

No. Requerimento

2023000031/2023

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DE FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.pacatuba.ce.gov.br/>

PACATUBA-CE, 08 DE SETEMBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 06/12/2023

COD. VALIDAÇÃO 2023000031





GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 2023000031

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 30.677.188/0001-78

DATA DE EMISSÃO: 08/09/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 06/12/23
PACATUBA-CE, 08 DE SETEMBRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 08/09/23 às 15:27:26

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.677.188/0001-78
Razão Social: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Endereço: R 70 767 CASA B / SENADOR CARLOS JERE / PACATUBA / CE / 61814-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2023 a 04/10/2023

Certificação Número: 2023090508150999398150

Informação obtida em 18/09/2023 08:19:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.677.188/0001-78

Certidão nº: 23366965/2023

Expedição: 29/05/2023, às 08:58:49

Validade: 25/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.677.188/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CEI JACYRA PIMENTEL GOMES

Rua Rio Negro, S/N – Sinhá Saboia - CEP: 62.050-340 Sobral – Ce

CNPJ: 06.316.415/0001-55 INEP: 23254548

Tel.: 3614-4352

E-mail:cei.jacyrapimentel@edu.sobral.ce.gov.br



ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Rua 70 (Conj. Jereissati II), Senador Carlos Jereissati, Pacatuba-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato no 019/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Máquina, Utensílios equipamentos diversos - ar condicionado, para atender as necessidades do CEI Jacyra Pimentel Gomes referente ao Resultado da Cotação Eletrônica no 2022/32068.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AR CONDICIONADO, SPLIT - MODELO HIGHWALL PAREDE, TECNOLOGIA INVERTER, 18.000 BTUS/H, VOLTAGEM/FREQUENCIA: 220V/60HZ, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: CLASSE "A",220VOLTS, FREQUENCIA 60HZ, 1750W,CONTROLE.COM INSTALAÇÃO PELA EMPRESA. PRODUTO DE QUALIDADE. NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA.. MARCA: agratto	1	1	R\$ 3.199,0000	R\$ 3.199,0000
Valor Total dos itens R\$				R\$3.199,0000	

Com isso, solicito a entrega do material na sede do CEI Jacyra Pimentel Gomes, localizada na Rua Rio Negro, s/n, Sinhá Sabóia, Sobral-CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Miria Lopes de Sousa Leal
Diretora do CEI Jacyra Pimentel Gomes
CONTRATANTE

AM INFORMATICA
E SERVICOS
LTDA:3067718800
0178

Assinado de forma
digital por AM
INFORMATICA E
SERVICOS
LTDA:3067718800017

Extrato por período

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DO C E I JA

Conta: 0554 | 003 | 00002251-6

Data: 06/10/2023 - 08:27

Mês: Setembro/2023

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/09/2023	900626	CHEQUE SAC	2.999,00 D	2.999,00 D
12/09/2023	727220	RESG AUTOM	2.999,00 C	0,00 C
12/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/09/2023	900627	CHEQUE PAG	75,21 D	75,21 D
14/09/2023	900628	CHEQUE PAG	187,34 D	262,55 D
14/09/2023	900629	CHEQUE PAG	1.617,56 D	1.880,11 D
14/09/2023	900630	CHEQUE PAG	191,15 D	2.071,26 D
14/09/2023	727220	RESG AUTOM	2.071,26 C	0,00 C
14/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/09/2023	082023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
15/09/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
15/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/09/2023	900631	CHEQUE SAC	650,00 D	650,00 D
21/09/2023	727220	RESG AUTOM	650,00 C	0,00 C
21/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C



26/09/2023	000000	SALDO DIA		
27/09/2023	000000	SALDO DIA		
28/09/2023	900632	CHEQ COMP	3.199,00 D	3.199,00 D
28/09/2023	727220	RESG AUTOM	3.199,00 C	0,00 C
28/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação



Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 06/10/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8255	No Ano(%) 8,4116	Nos Últimos 12 Meses(%) 11,3719	Cota em: 31/08/2023 2,096666	Cota em: 29/09/2023 2,113975
---------------------	---------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO COMUNITARIO DO C E I JA	CPF/CNPJ 06.316.415/0001-55	Conta Corrente 003.000022516	Mês/Ano 09/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	21.219,20C	10.120,454763
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	8.988,26D	4.294,511783
Rendimento Bruto no Mês	146,63C	
IRRF	61,67D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	12.315,90C	5.825,942979
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
12 / 09	RESGATE	2.999,00D	1.436,425456
	IRRF	21,50D	
	IOF	0,00	
14 / 09	RESGATE	2.071,26D	990,266577
	IRRF	12,79D	
	IOF	0,00	
15 / 09	RESGATE	69,00D	32,978106
	IRRF	0,43D	
	IOF	0,00	
21 / 09	RESGATE	650,00D	310,259897
	IRRF	4,31D	
	IOF	0,00	
28 / 09	RESGATE	3.199,00D	1.524,581746
	IRRF	22,64D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
272,05	61,67

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



TIPOS DE DESPESAS

ÁGUA E ESGOTO
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
CARTÓRIO
CONTABILIDADE
DARF
SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
EXTINTORES
FERRAMENTAS
GÁS ENGARRAFADO
INSCRIÇÃO OLIMPÍADAS
INTERNET
ISS/DAM
LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LIMPEZA DE RESERVATÓRIO
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
LOCAÇÃO DE XEROX
ENERGIA
MANUT CAD (DESPESAS BANCÁRIAS)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MANUTENÇÃO PREDIAL
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
MATERIAL DE CAMA/MESA/BANHO
MATERIAL DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
MATERIAL DE COPA/COZINHA
MATERIAL DE EXPEDIENTE
MATERIAL DE LIMPEZA
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO
MATERIAL GRÁFICO
MATERIAL HOSPITALAR
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
MATERIAL PERMANENTE
MATERIAL TÉCNICO (LIVROS)
MOBILIÁRIO EM GERAL
OUTROS
PROTEÇÃO E SEGURANÇA
SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS

TIPOS DE DOCUMENTO

-
DAM
DARF
FATURA
NF-e
NFS-e
DAM
DARF

SERVIÇO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
SERVIÇOS
SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO
SERVIÇOS GRÁFICOS
TAXAS BANCÁRIAS
TELEFONE
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS



Documento assinado digitalmente

MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL
Data: 06/10/2023 09:11:55
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JACYRA PIMENTEL GOMES

ENDEREÇO: RUA RIO NEGRO S/N SINHA SABOIA

TELEFONE: (88) 3614-4253

EMAIL: cei.jacyrapimentel@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 06.316.415/0001-55

INEP:23254548

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral – CE, 10 DE OUTUBRO de 2023

Ao Senhor
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação - SME

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de **SETEMBRO/2023**, sendo constatada a ausência de repasse mensal, tendo em vista que o trâmite do processamento da execução do pagamento está aguardando conclusão na Secretaria Municipal das Finanças.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL
Data: 06/10/2023 09:11:56
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Atenciosamente,

MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL

DIRETORA DA UNIDADE EXECUTORA

Mirra Lopes de Sousa Leal
Diretora Escolar
Ato Nº 691/2022

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JACYRA PIMENTEL GOMES

ENDEREÇO: RUA RIO NEGRO S/N SINHA SABOIA

TELEFONE: (88) 3614-4253

EMAIL: cei.jacyrapimentel@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 06.316.415/0001-55

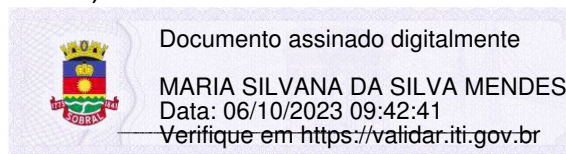
INEP:23254548

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Maria Silvana da Silva Mendes, Gema Galganha Vieira Vasconcelos e Francisca Geny Mendes de Sousa, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE a SETEMBRO de 2023**, no saldo no valor de **R\$ 12.315,90** (Doze mil, trezentos e quinze reais e noventa centavos) sendo utilizado o valor de **R\$ 8.988,26** (Oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos) que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de OUTUBRO de 2023

Maria Silvana da Silva Mendes

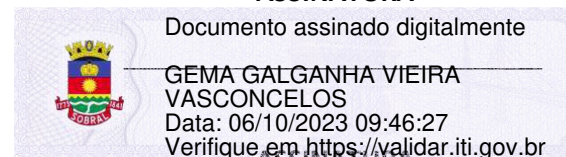


2007542492-9

ASSINATURA

RG

Gema Galganha Vieira
Vasconcelos



2001031016196

ASSINATURA

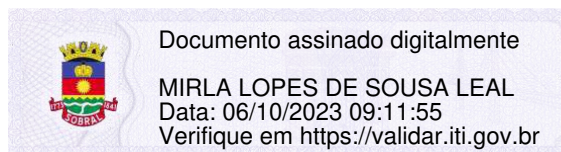
RG

Francisca Geny Mendes de Sousa

2006031080413

ASSINATURA

RG



MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL

Presidente da Unidade Executora



TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Eu, **Lucélia da Silva Júlio**, solicito autorização para promover o desentranhamento do(s) documento (s) **ofício e parecer fiscal da prestação de contas do PMDE, referente ao mês de setembro/2023** que trata(m) do(s) assunto(s) **Prestação PMDE SETEMBRO/2023** do Conselho Comunitário Cei Jacyra Pimentel Gomes referente ao Processo nº **P272815/2023**, pela necessidade de:

Motivo do desentranhamento:

eliminar cópias de documentos juntadas em duplicidade;

retirar documentos juntados indevidamente;

outro: _____.

Pelos motivos apresentados, **autorizo** o desentranhamento.

Assinatura Digital do Superior Imediato

Procedo ao desentranhamento na data de registro de minha assinatura.

Assinatura Digital do Solicitante